



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. 0000015-77.2021.2.00.0512



ATA DA 7ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 6 A 8 DE ABRIL DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE LAGES

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 3ª Vara do Trabalho de Lages, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Lages e São Joaquim. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Daniel Lisbôa, Titular, e Herika Machado da Silveira Cecatto, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 12.477/2012 e RA n. 16/2012

1.2 Data da instalação: 25-11-2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Daniel Lisbôa	9-3-2020	Não

Juíza Substituta	Desde
Herika Machado da Silveira Cecatto	19-6-2014

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, e de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, os Ex.mos Juízes Titular e Substitua não participaram de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, no período de 2018 a 2020.



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Sasso Correa	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	25-11-2013
Bruna da Silva Luiz Alves	TJ		4-12-2020
Douglas Rafael Lizot	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	20-1-2017
Eliane Boaroto	TJ		25-11-2013
Harley Sadraque Amaral da Silva	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	13-3-2020
Jaime Koerich Filho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	25-11-2013
Joseph Modolon Fernandes	TJ	Assist. Chefe Apoio e Prep. de Audiências FC-04	11-10-2016
Julia Queiroz Campos	AJ	Assistente FC-04	22-4-2015
Leonardo de Liz	TJ	Assistente de Juiz FC-05	25-11-2013
Roberta Freiberger Goncalves	TJ	Assistente FC-02	3-10-2016
Rodrigo Guarnieri	TJ	Assistenet FC-02	20-1-2014
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016, a Unidade está com a <i>superávit</i> de 3 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são designadas de segunda a quinta-feira, no período vespertino. A pauta é dividida entre encerramento, conciliações e saneamentos (conhecimento) e instruções. Quando necessário, são incluídas conciliações na fase de execução.”.

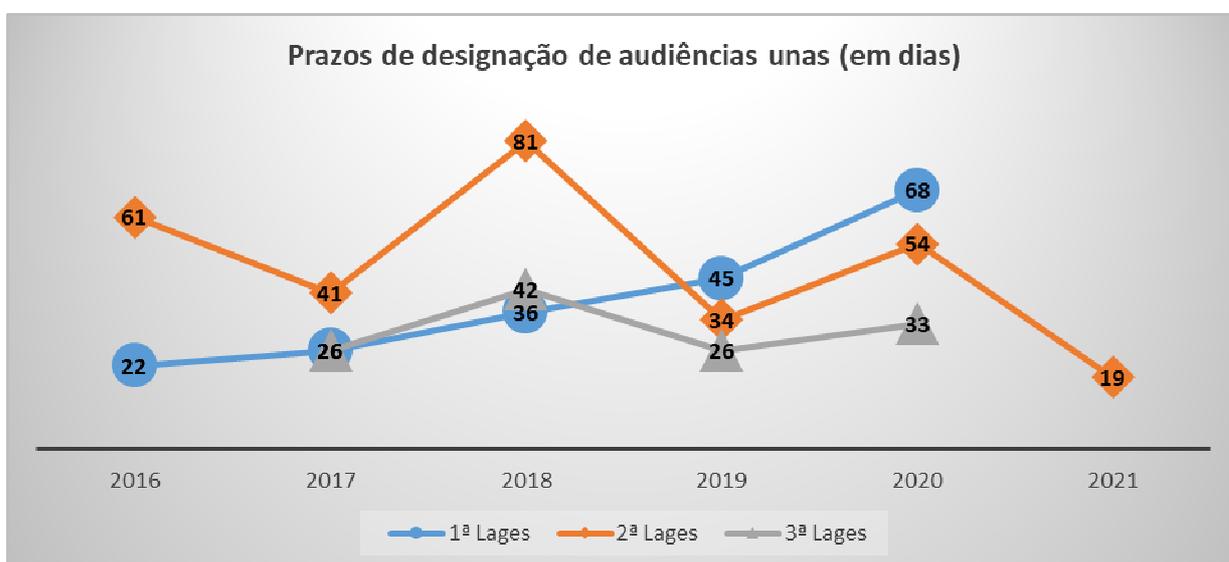
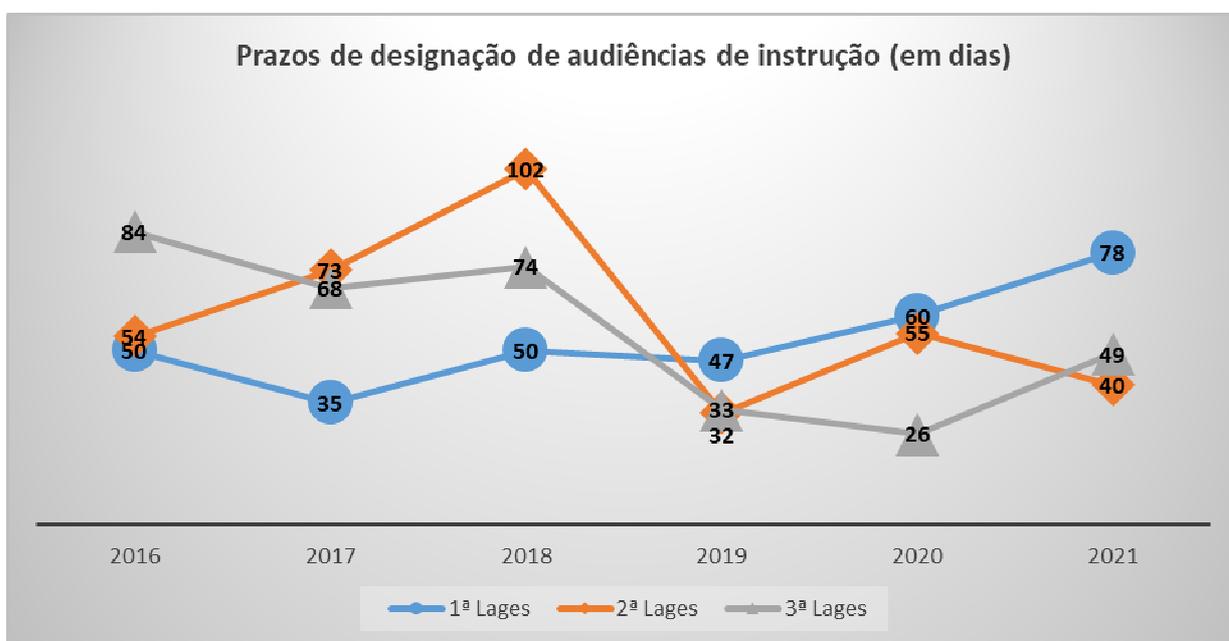
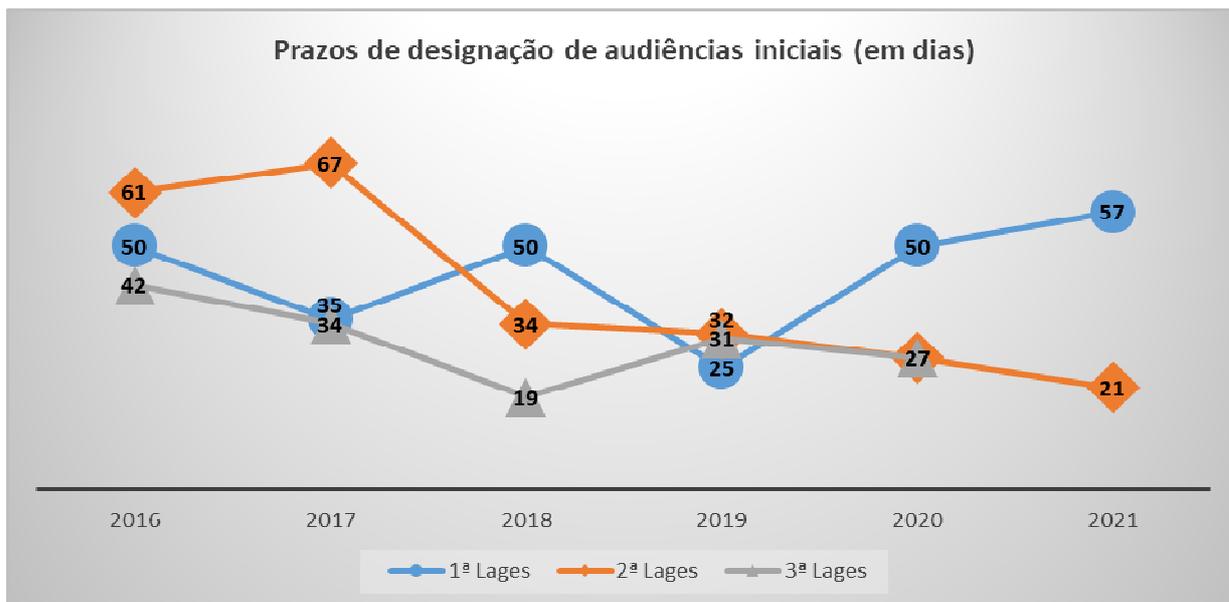
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Lages	20-5-2021	57	10-6-2021	78	-	-
2ª Vara do Trabalho de Lages	14-4-2021	21	3-5-2021	40	12-4-2021	19
3ª Vara do Trabalho de Lages	-	-	12-5-2021	49	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 24-3-2021. Em relação às audiências iniciais: com exceção da 2ª Vara do Trabalho, que possui audiências iniciais por videoconferência designadas no CEJUSC, as demais Varas do Trabalho de Lages estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, tendo raras audiências do tipo inicial designadas (1ª Vara), ou nenhuma (3ª Vara).

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 24-3-2021.

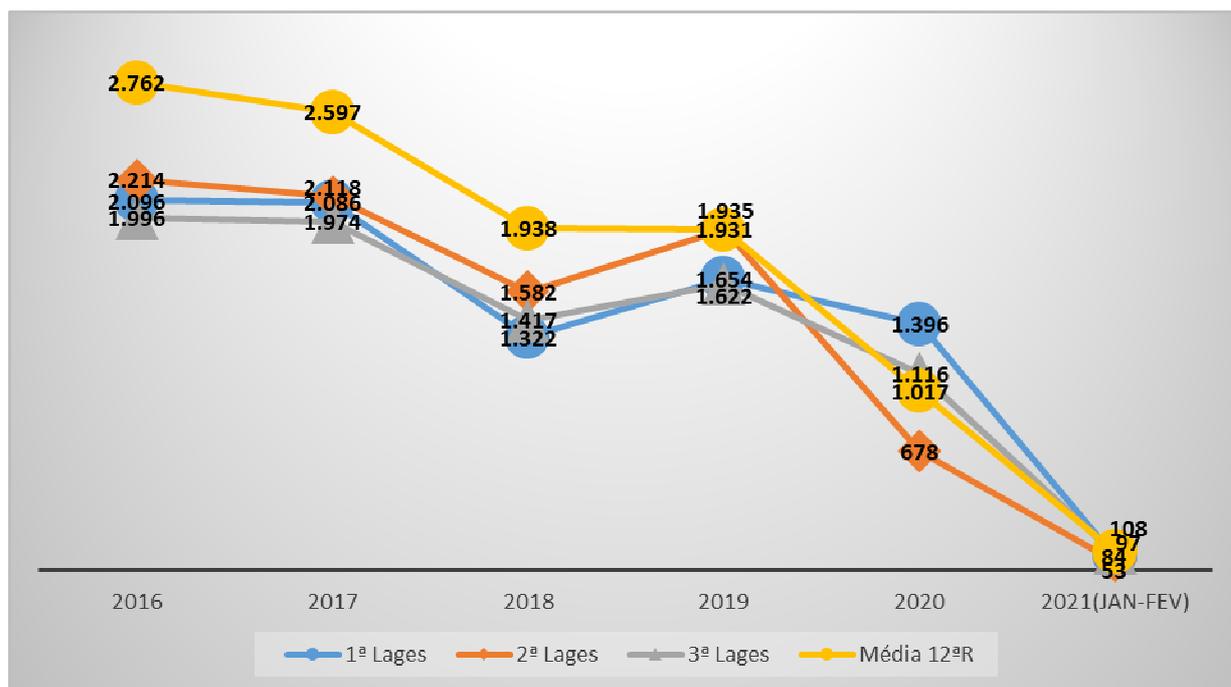
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Lages	1.396	84
2ª Vara do Trabalho de Lages	678	53
3ª Vara do Trabalho de Lages	1.116	97
Média da 12ª Região	1.017	108

Observação: Dados até fevereiro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.116 em 2020 foi de 99 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.017. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas em 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, o que influenciou a realização de audiências.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Lages estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 2.001 a 2.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de fevereiro.

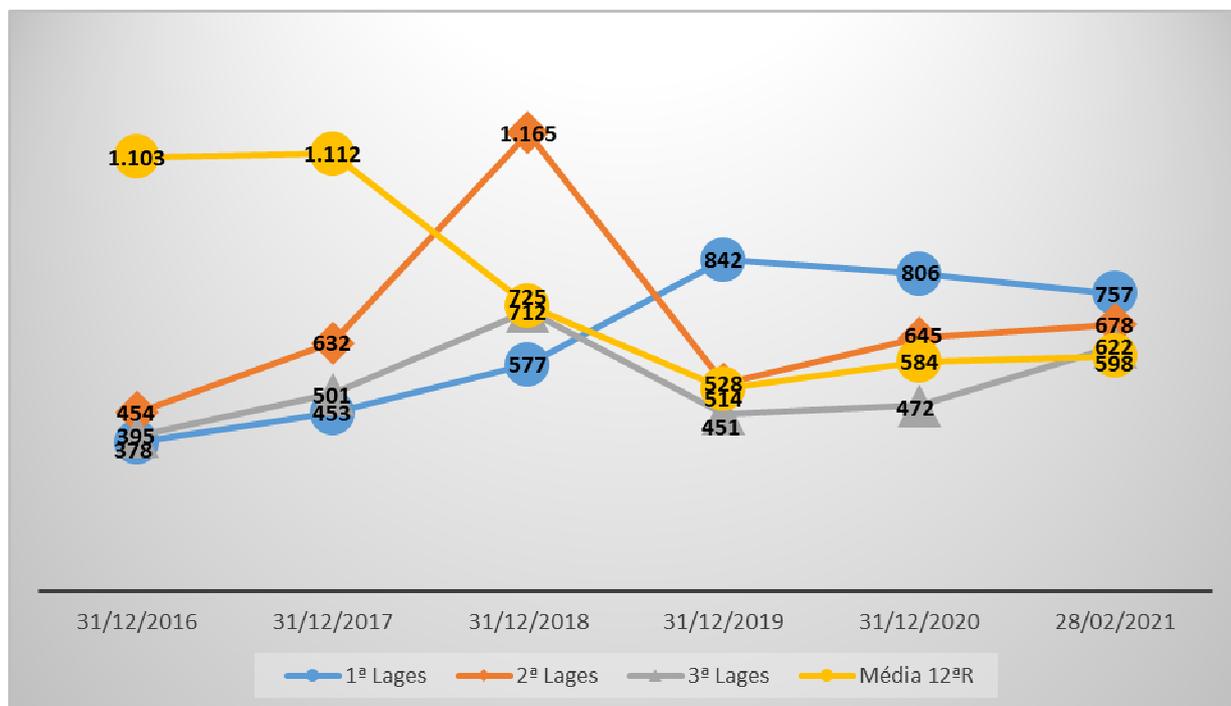
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Lages	2020	3.253	0	3.253	3.187	472	3.279	1.394
	2021	292	0	292	139	622	494	1.192
Média do Foro	2020	2.763	1	2.764	2.732	641	2.931	1.644
	2021	195	0	195	148	686	337	1.501
Média do Porte	2020	3.144	1	3.145	3.037	737	2.903	2.119
	2021	193	0	193	162	767	393	1.919
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	134	0	134	125	598	163	1.394

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem aumentando desde 31-12-2019, estando com 622 processos em 28-2-2021, maior que a média da 12ª Região, que é de 598 processos. No entanto possui a menor quantidade do Foro de Lages.



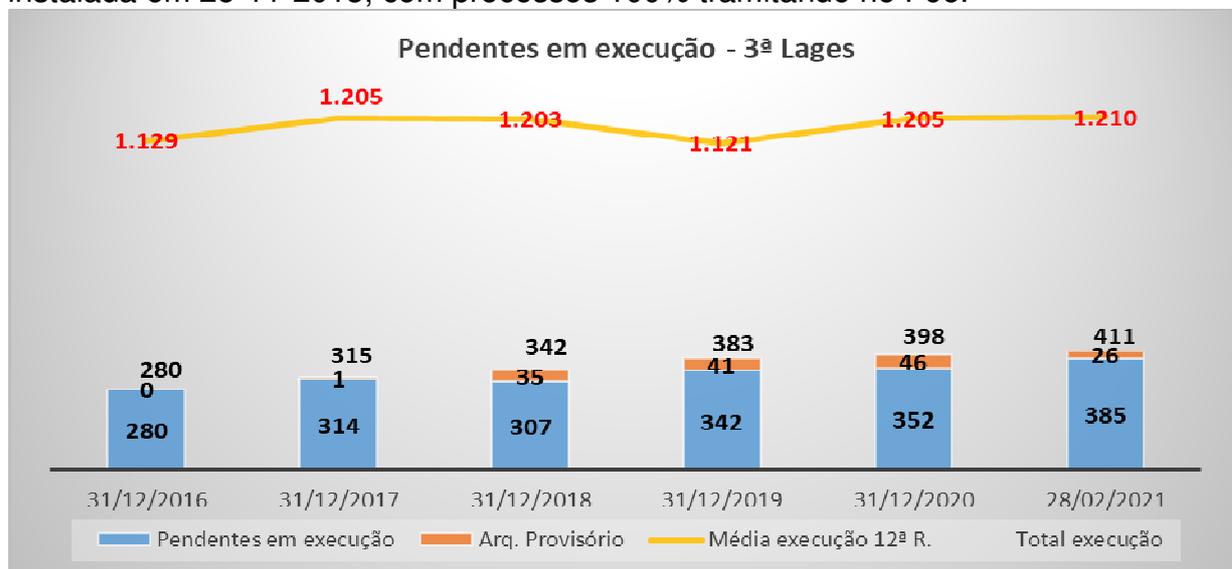
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Lages	2020	277	268	0	1	27	32	352	46	398
	2021	44	33	0	0	22	2	385	26	411
Média do Foro	2020	258	232	0	0	71	134	448	289	737
	2021	50	32	0	0	18	10	476	282	758
Média do Porte	2020	244	211	0	0	66	63	417	233	651
	2021	52	33	0	0	20	13	446	226	672
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	53	49	0	0	20	19	857	353	1.210

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016, estando com 411 processos em 28-2-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.210 processos. Destaca-se que a Unidade foi instalada em 25-11-2013, com processos 100% tramitando no PJe.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.965	55,34%
2019	1.886	-4,02%
2020	3.253	72,48%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	512
	Aguardando encerramento da instrução	89
	Aguardando prolação de sentença	21
	Aguardando cumprimento de acordo	197
	Com sentença aguardando finalização na fase	373
	Subtotal	1.192
Liquidação	Pendentes de liquidação	39
	Liquidados aguardando finalização na fase	7
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	46
Execução	Pendentes de execução	385
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	26
	Subtotal	455
Total		1.693

Observações: Dados de 28-2-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 1.656.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de Lages	2	0	0	6	2
Média do Foro	3	2	0	11	1
Média do Porte	4	2	0	15	1
Média da 12ª Região	13	11	2	36	6

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até fevereiro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a fevereiro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	102	67	103	81
	2021	-	-	-	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	81	103	61	155
	2021	234	262	123	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	76	71	62	166
	2021	257	188	130	199
Da última audiência até a conclusão	2020	57	90	42	77
	2021	77	207	34	67
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	77	69	68	175
	2021	195	223	143	209
Do início ao encerramento da liquidação	2020	46	56	78	126

	2021	63	66	110	112
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	554	659	351	683
	2021	643	510	766	691
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	545	864	693	558
	2021	-	1.746	1.048	769
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	217	350	226	590
	2021	417	338	274	615

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 130 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 199 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 123 dias, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 207 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Lages	2020	3.187	617	19,36%
	2021	139	68	48,92%
Média do Foro	2020	2.732	579	21,20%
	2021	148	54	36,63%
Média do Porte	2020	3.037	743	24,46%
	2021	162	77	47,64%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	125	51	40,42%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Lages	2020	3.081	862	21,86%
	2021	436	705	61,79%
Média do Foro	2020	2.834	1.025	26,56%
	2021	254	956	79,01%
Média do Porte	2020	2.876	1.373	32,31%
	2021	331	1.231	78,79%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	127	719	84,99%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Lages	2020	281	375	57,16%
	2021	24	396	94,29%
Média do Foro	2020	316	698	68,85%
	2021	29	722	96,10%
Média do Porte	2020	257	619	70,69%
	2021	34	642	94,92%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	60	1.122	94,91%

Fórmula: $100 * \left[\frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}} \right]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Lages	2019	R\$ 120.659,86	R\$ 951.600,69	R\$ 36.625,90	R\$ 4.084,57	R\$1.112.971,02
	2020	R\$154.571,13	R\$1.001.622,58	R\$57.250,35	-	R\$1.213.444,06
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Lages, no ano de 2020 e de janeiro a fevereiro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Daniel Lisbôa (Titular)	3,65	1420	206	1	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	30	8	5	0	0
Herika Machado da Silveira Cecatto	6,53	1575	253	21	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	15,33	27	0	0	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	1,57	157	153	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Daniel Lisbôa (Titular)	4,78	66	33	4	1*
Herika Machado da Silveira Cecatto	37,14	69	31	17	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	-	4	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

* O processo não estava de fato concluso para sentença com prazo vencido em 28-2-2021, tendo constado no e-Gestão como tal por equívoco de lançamento de movimentos no PJe pela Unidade Judiciária.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Daniel Lisbôa (Titular)	0	0	72	22	259	14	367
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	5	4	2	1	1	0	13
Herika Machado da Silveira Cecatto	61	40	115	33	267	17	533
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	0	2	0	0	0	0	2
Patricia Pereira de Sant'Anna	0	0	0	0	225	29	254

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Daniel Lisbôa (Titular)	0	0	12	3	31	1	47
Herika Machado da Silveira Cecatto	0	0	10	2	31	1	44
Patricia Pereira de Sant'Anna	0	0	0	0	10	1	11

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades

Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Lages, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,2402** que indica que a Unidade está na **2ª** colocação na Região e **20ª** no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1405	0,1988	0,5493	0,1621	0,1503

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que o seguinte indicador é o que mais **influenciou negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução desse indicador, consta abaixo também o índice e valor do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jan-dez/19		jan-dez/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,5853	39,16	0,8103	19,36

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 39,16% para 19,36%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,41%. Foram conciliados 617 processos dos 3.187 solucionados de 1º-1-20 até 31-12-20. Destaca-se que a redução da taxa de conciliação apontada pelo IGEST se deve grande quantidade de sentenças prolatadas, especialmente em processos que não cabe homologação de acordo, como as classes Alvará Judicial, Notificação e Produção Antecipada de Prova.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, considerando a grande quantidade de processos autuados em 2020 em classes que não cabe homologação de acordo, os magistrados e servidores devem manter o ótimo trabalho que vem sendo realizado na Unidade.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Idade média do pend de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-20;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 68 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 185 dias;

4. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 360 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 664 dias;

5. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 21,86%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 38,79%. Foram baixados 3.081 processos de conhecimento no período, restando pendentes 862 em 31-12-20;

6. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução A taxa da Unidade foi de 57,16%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 72,78%. Foram baixadas 281 execuções no período, restando pendentes 375 em 31-12-20;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	106,06%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências	223,08%

realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	137,55%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,89%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	108,70%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	146,74%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	47,75%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

A Unidade finalizou os trabalhos do Projeto Garimpo.

A tabela compartilhada com a SECOR foi cumprida, em geral, de forma correta, necessitando apenas um ajuste pontual informado anteriormente à correição.

Além disso, foram localizados no relatório da 1ª Vara de Lages 2 processos pertencentes à 3ª Vara de Lages (0000851-73.2015.5.12.0060 e 0000542-81.2017.5.12.00609), informados à Unidade responsável anteriormente à correição, para análise.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES VINCULADOS

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 15-3-2021 foi verificado que a Unidade não possui processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 2979/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 12-3-2021
13.3 Tarefa: Cumprimento de Providências – subcaixa "MANDADOS CNA com pesquisa de endereço 31/07/2019"	REITERA-SE determinação para que a Secretaria diligencie junto à SEGECEM, no prazo de cinco dias.	CUMPRIDA

De acordo com o item 18 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 26-8-2020	Análise em 12-3-2021
Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona.	ACOLHIDO PARCIALMENTE	CUMPRIDO
Não obstante estar registrado o vencimento do acordo no GIGS, por haver uma tarefa específica para os processos que aguardam o cumprimento de acordo, RECOMENDA-SE que a Secretaria encaminhe para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas.	NÃO ACOLHIDO	CUMPRIDO
a) A observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019;	CUMPRIDO PARCIALMENTE Nos processos ATSum 0000710-49.2018.5.12.0060, ATOrd 0000047-71.2016.5.12.0060, ATSum 0000380-18.2019.5.12.0060, a título de exemplo, não há certidão de que os valores levantados nos autos estão de acordo com as planilhas nos processos, segundo determina o parágrafo único do art.108 do Provimento CR 01/2017.	CUMPRIDO

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
PAP 0000547-98.2020.5.12.0060, ATOrd 0000406-21.2016.5.12.0060, ATOrd 0000189-12.2015.5.12.0060, ATSum 0000232-70.2020.5.12.0060, ATSum 0002842-11.2020.5.12.0060, ATOrd 0001155-33.2019.5.12.0060, ATOrd 0000027-41.2020.5.12.0060, ATSum 0001753-84.2019.5.12.0060, ATOrd 0000768-18.2019.5.12.0060, ATSum 0002959-02.2020.5.12.0060, ATSum 0000331-40.2020.5.12.0060, ATSum 0002422-06.2020.5.12.0060, ATOrd 0000192-93.2017.5.12.0060, ATOrd 0001748-62.2019.5.12.0060, ATSum 0000318-75.2019.5.12.0060 e ATSum 0000289-88.2020.5.12.0060

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 dias. Durante a inspeção correcional, no dia 8-4-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 31-3-2021;

c) foi verificada, em 22-3-2021, a existência de 45 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de março/20 (após última correição) a fevereiro/21 foram prolatadas 291 sentenças líquidas, o equivalente a **33,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 22-3-2021.

Durante a inspeção correicional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Tarefa: Painel perícia: analisado em 15-3-2021.

Problema encontrado	Há 49 processos e dentre esses certamente alguns já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATSum 0000845-23.2019.5.12.0029 - arquivo ATOrd 0000806-30.2019.5.12.0060 - arquivo

15.2 Determinações específicas em processos: analisados de 15 a 16-3-2021.

Processo	PAP 0000547-98.2020.5.12.0060
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 8-8-2020, aguardando prazo inexistente e com intimação (ld. dd11d31) pendente de assinatura.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, considerando a grande quantidade de processos autuados em 2020 em classes que não cabe homologação de acordo, os magistrados e servidores devem manter o ótimo trabalho que vem sendo realizado na Unidade;

d) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

e) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

f) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

g) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

h) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

i) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Lages e de São Joaquim, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no

portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;
- **art. 5º, parágrafo único:** os Ex.mos Juízes Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;
- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;
- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “A Vara observa as regulamentações superiores e não houve edição de ordem de serviço”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 30-3-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.681	2.432	10.233	118.607	R\$ 0,00	667

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 30-3-2021, foram encontrados 979 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 667 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 30-3-2021. A média da 12ª Região foi de 449 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 1.162 audiências de conciliação em conhecimento e 32 em execução, de 16-3-2020 a 30-3-2021. Além destas, realizou mais 37 audiências iniciais e 198 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que não houve auxílio à Unidade.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais: “Sim, porquanto as pesquisas patrimoniais por convênios sempre foi executada pela Vara antes da expedição de mandado de penhora, mesmo antes da pandemia”

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “Não estão auxiliando na pesquisa eletrônica patrimonial, não há notícia de que alguns oficiais estejam cadastrados nos convênios”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.681 sentenças e 2.432 decisões no período do

plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.982 sentenças e 1.830 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados os dados de contato no despacho que designa a audiência.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Adriana Sasso Correa, por meio de videoconferência no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Solicitei a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

A Diretora de Secretaria informou que a Unidade está fazendo uso dos alvarás eletrônicos, apontando, contudo, que os sistemas de alvará eletrônico (SIF e SISCONDJ) não apresentam a opção de informar a base de cálculo do imposto de renda e o número de meses para os Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA).

Informei que pode ser solicitada melhoria quanto ao SIF, por se tratar de sistema atuando no PJe, sendo que em relação ao SISCONDJ a Corregedoria irá verificar com o Banco do Brasil a possibilidade de melhoria no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância da manutenção do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

22 REUNIÃO COM OS DIRETORES DE SECRETARIA DO FORO

Em atendimento à solicitação dos Diretores de Secretaria do Foro, foi realizada reunião por meio de videoconferência no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 14h.

Foi trazida a preocupação dos Diretores com a lotação paradigma de suas Unidades, que apresentam superávit não condizente com o volume de trabalho. Foi sugerida a opção do Tribunal pela utilização do segundo quartil, conforme faculta o § 3º do art. 6º da Resolução n. 219/2016 do CNJ.

Quanto à lotação paradigma, salientei que a matéria foi objeto de reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, tendo sido encaminhada sugestão à Administração de que o comitê opine com relação à opção do segundo ou terceiro quartil na aplicação da Resolução n. 219/2016.

Foi relatado pelos Diretores que o SEGECM não estaria distribuindo aos Oficiais de Justiça todos os mandados encaminhados pelas Varas do Trabalho, inclusive de diligências que não exigiam a realização de diligência externa.

Também foi informado que os Oficiais de Justiça não estariam realizando a pesquisa patrimonial para os mandados de citação e pagamento, considerando os termos da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Informei que tais questões seriam objeto de análise na correição ordinária realizada junto ao SEGECM.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes Juízes do Trabalho Daniel Lisbôa, Titular, e Herika Machado da Silveira Cecatto, Substituta. Sua Ex.a comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando em 3º no Estado e 20º no país;

- melhora da taxa de conciliação: 19,36% em 2020 para 48,92% em 2021 (jan-fev), maior que a média do Estado, que é de 40,42% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 21,86%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-fev) está com 61,79%, enquanto que média do Estado está em 84,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 57,16%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-fev) está com 94,29%, enquanto que média do Estado está em 94,91%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 226 dias em 2020 e 274 dias em 2021 (jan-fev), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 615 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019 quando possuía 451 processos, sendo que em 28-2-2021 possui 622, maior

que a média da 12ª Região, que é de 598 processos. No entanto possui a menor quantidade do Foro de Lages;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 411 em 28-2-2021, muito abaixo da média do Estado, que é de 1.210 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes menores do que a média regional.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Juiz Titular registrou o agradecimento ao trabalho desenvolvido pela Juíza do Trabalho Substituta para alcançar o bom resultado da Unidade junto ao IGEST.

Também agradeceu à equipe de servidores da Vara do Trabalho, com menção especial ao trabalho da Diretora de Secretaria.

24 ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. 0000015-77.2021.2.00.0512 em trinta de abril de dois mil e vinte e um.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria, no sítio eletrônico deste regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria